



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Cotação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 276/2026

de 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerido através do Ofício nº 012/2026, pela Diretora do Departamento de Agricultura, onde justifica a necessidade de autorização para o servidor Lucas Fernando Alves, matrícula funcional nº 4470, Almoxarife, desta Prefeitura Municipal, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades e demandas do Setor de Almoxarifado;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Lucas Fernando Alves, Almoxarife, lotado no Almoxarifado Central, portador da CNH nº 08795667610-Cat. AB, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as demandas e necessidades do Setor de Almoxarifado.

Art.2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 3 de 7

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.047/2026

de 24 de agosto de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.200,00, distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)		127.200,00
02 03 04 82	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 04.122.0007.2011.0000 Administração Manutenção do Departamento de T.I 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 1.600,00 F.R.: 001 00
02 03 09 133	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0008.2018.0000 Finanças Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 500,00 F.R.: 001 00
02 05 04 204	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA 26.782.0010.2032.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços Manutenção de Estradas e Rodagens 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 4.100,00 F.R.: 001 00
02 07 01 230	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0012.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Setor de Limpeza Pública 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL 250,00 F.R.: 001 00
02 09 03 410	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 8.000,00 F.R.: 001 00
435	12.361.0020.2068.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.23 05 282 000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME 40.000,00 F.R.: 005 81
02 09 07 450	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos Alimentação Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL 43.250,00 F.R.: 001 00
02 11 02 548	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica Manutenção do Departamento da Assistência Social 3.3.90.36.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 29.500,00 F.R.: 001 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Anulação:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
18	02.061.0004.2000.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-788,00	
	Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
71	04.122.0007.2010.0000 Administração	-2.500,00	
	Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.122.0007.2010.0000 Administração	-5.000,00	
	Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
85	04.122.0007.2011.0000 Administração	-5.000,00	
	Manutenção do Departamento de T.I	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
113	04.123.0008.2035.0000 Finanças	-1.960,00	
	Manutenção do Departamento de Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	04.123.0008.2035.0000 Finanças	-286,67	
	Manutenção do Departamento de Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
121	04.123.0008.2017.0000 Finanças	-4.000,00	
	Manutenção do Departamento de Tesouraria	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
124	04.123.0008.2017.0000 Finanças	-5.640,00	
	Manutenção do Departamento de Tesouraria	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
126	04.123.0008.2017.0000 Finanças	-200,00	
	Manutenção do Departamento de Tesouraria	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
127	04.123.0008.2017.0000 Finanças	-3.780,00	
	Manutenção do Departamento de Tesouraria	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
130	04.123.0008.2018.0000 Finanças	-1.000,00	
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

173	15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	-3.105,33
	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
231	18.541.0012.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente	-250,00
	Setor de Limpeza Pública	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
380	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos	-16.850,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
392	12.365.0020.2064.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados	-40.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches	F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	
396	12.365.0018.2065.0000 Educação - Impostos	-30.500,00
	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
541	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	-3.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
558	08.244.0023.2101.0000 Bloco de Proteção Social Básica	-1.000,00
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
576	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	-2.340,00
	CCI - Centro de Convivência do Idoso	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	500 200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL	
Anulação (-)		127.2000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116 /2026

OBJETO: Aquisição de AUTOCLAVE DE 65

LITROS E MESA BANCADA PARA AUTOCLAVE, para uso na Unidade Básica de Saúde

Darci de Arruda (Iperozinho)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 27/08/2026 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/08/2026 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: compras.saude@capeladoalto.sp.gog.br

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações
sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267- 8811 ou pelo e-mail:
compras.saude@capeladoalto.sp.gog.br

Capela do Alto, 26 de Agosto de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1828

Página 7 de 7

Contratos

CONTRATO Nº 096/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de TAGs eletrônicas de pedágio, destinadas aos veículos da frota municipal do Município de Capela do Alto/SP, incluindo sistema de gestão, relatórios operacionais, suporte técnico e integração aos sistemas eletrônicos das concessionárias autorizadas pela ARTESP, visando a utilização do benefício de isenção tarifária nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo, nos termos da Portaria ARTESP nº 56, de 29 de maio de 2025.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR: R\$ 113.480,40

DATA: 20/08/2026

PRAZO: 12 MESES

.....